



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara
* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 19963/2019

Aprovado em: 01-08-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de manutenção da placa de pare localizada na Rua João Flores esquina com Rua Cordilheira dos Andes, bairro São Jorge.

RUA JOÃO FLÔRES, ESQUINA COM RUA CORDILHEIRA DOS ANDES, PARQUE SÃO JORGE III, 38.410-473, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida placa de sinalização de parada obrigatória encontra-se danificada podendo ensejar acidentes.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2019



Ver. Dra. Jussara
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO



| Nome | Quantidade |
|-------------------|------------|
| Ver. Dra. Jussara | 1 |
| Total | 1 |